



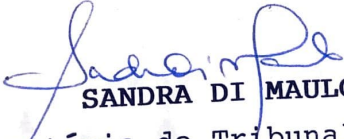
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 69/91

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, por unanimidade de votos, resolveu: HOMOLOGAR o resultado final do Concurso C-044, para provimento, por ascensão funcional, das categorias de Atendente Judiciário, Código TRT-11a-AJ-025, Classe "A" do Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 11ª Região, conforme resultado final da Comissão do Concurso, constante nos autos do Processo TRT nº MA-665/90 e Edital publicado no Diário de Justiça do Estado do Amazonas do dia 20.08.91 às fls. 06.

Sala de sessões, 10 de setembro de 1991.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno

Publicada no D.O.E.A.-poder judiciário de 17/09/91, fl.7, com in-
correção, devendo ser republicada.
Republicada no D.O.E.A - poder judiciário de 24/09/91, fl. 5.